

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão – GEFIC
Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

RELATÓRIO Nº 11/2014
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE GOIÂNIA - HUGO

Goiânia, 17 de março de 2015.

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão – GEFIC

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Secretário de Estado da Saúde

Leonardo Moura Vilela

**Superintendente de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde –
SCAGES**

Maria Christina de Azeredo Costa Reis

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão - GEFIC

Givaldo Faria da Costa

Elaboração e Coordenação:

COMACG/HUGO

Murillo Simiema Campos – AGPOS/SUNAS/SES

Mônica Samara Gonçalves – SCATS/SES

Solange Luciano Coimbra Miranda – HUGO/SES

Este relatório foi elaborado pela COMAGG supracitada, entretanto cabe ressaltar que Mônica Samara Gonçalves não participou da visita de monitoramento por motivos de licença maternidade.

***Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão – GEFIC***

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

1. Identificação do Contrato de Gestão, da Organização Social e Unidade de Saúde

1.1. Contrato de Gestão nº 064/212, primeiro Termo Aditivo nº 049/2012, Segundo Termo Aditivo, Terceiro Termo Aditivo e Quarto Termo Aditivo do referido contrato de gestão, celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto de Gestão em Saúde – GERIR, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO, com vigência no período de 09/05/2014 a 08/05/2015.

1.2. Organização Social

Instituto de Gestão em Saúde – IGES / GERIR

Rua 89 Qd. F-29 Lt. 58 s/n Setor Sul
74.093-140 Goiânia – GO
CNPJ: 14.963.977/0001-19

1.3. Unidade de Saúde

Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO

Avenida 31 de março s/nº, Setor Pedro Ludovico.
74.820-200 – Goiânia – GO
CNES: 2338262
Diretor Geral: Ciro Ricardo Pires de Castro

1.4. Período monitorado

De 01/06/2014 a 31/12/2014.

2. Metodologia

O monitoramento da execução do Contrato de Gestão pela COMACG é de periodicidade semestral e consiste na verificação dos compromissos assumidos pelas organizações sociais nas diversas cláusulas contratuais e o cumprimento das metas e indicadores de desempenho, sendo o Manual de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão o instrumento oficial utilizado.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG procedeu visita de monitoramento em 22/01/2015, oportunidade em que foi feita a vistoria no hospital e serviços, aplicando o roteiro de monitoramento da execução do Contrato de Gestão. A mesma foi realizada por membros da equipe da AGPOS e um representante da GERIR.

O Relatório é constituído por uma descrição da situação atual de funcionamento da Unidade; do Quadro de cumprimento das Metas de Produção contratadas e pactuadas; do Quadro de Resultados dos Indicadores de Desempenho e Qualidade e do Quadro de Pontuação dos Resultados apresentados. É constituído ainda por Anexos, Documentos Comprobatórios e Registro Fotográfico das melhorias realizadas na Unidade.

Compondo a sistemática de monitoramento do Contrato de Gestão, o monitoramento da gestão de equipamentos de saúde é de responsabilidade da Gerência de Engenharia Clínica – GEC/SUNAS/SES, conforme manual de monitoramento publicado através da Portaria N° 404/2012 GAB/SES, e a análise e fiscalização da prestação de contas da aplicação dos

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão – GEFIC

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

recursos financeiros é de responsabilidade da Agência Goiana de Regulação/AGR, com a produção de relatórios específicos, não compondo este relatório, conforme procedimento de corresponsabilidade assinado entre a SES/GO e AGR, **Anexo II**.

Este Relatório deverá ser analisado pelo Comitê Intersetorial de Avaliação dos Contratos de Gestão da SES, Portaria N° 684/2014-GAB/SES/GO, de 21/08/2014, com objetivo de identificar as tendências de cumprimento de metas contratadas e proposição de ações preventivas e corretivas, detectados neste relatório, conforme sistemática de monitoramento e avaliação de Contrato de Gestão instituída pela SES/GO.

3. Relatório de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão

Este tópico do Relatório contempla a descrição da situação da Unidade durante visita realizada, tendo sido distribuído por itens do Roteiro de Monitoramento que se encontra preenchido no **Anexo I**.

3.1. Obrigações Contratuais

3.1.1. Obrigações da Contratante

Conforme previsto na Cláusula Terceira, item 3.2.1, a Secretaria Estadual de Saúde tem como obrigações:

3.2.1. “Disponibilizar à **CONTRATADA** adequada estrutura física, recursos financeiros, materiais permanentes, equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.”

São obrigações consideradas como de apoio necessário e indispensável para a execução deste Contrato de Gestão: estrutura física da Unidade; recursos financeiros; materiais permanentes; equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.

a) Estrutura Física

No monitoramento n° 011/2014, referente ao segundo semestre foi informado que a unidade passa por várias reformas e que está em processo de adequações. Destaca-se que o atual cenário da Unidade é de reforma de todo o 2º andar, estacionamento, abrigo de resíduos hospitalares e recepção, com entrega concluída. Conforme fotos no **Anexo II**.

Observou-se melhorias quanto a sinalização hospitalar. Entretanto o espaço onde está em funcionamento os leitos de Recuperação Pós Anestésica – RPA foi transformado em leitos de UTI cirúrgica que opera em condições inadequadas e precárias apresentando déficit de aparelhos e assistência profissional para os pacientes, ficando o Centro Cirúrgico atualmente com ausência de leitos de RPA. Salientamos que por se tratar de unidade com construção antiga, ainda há setores como as UTI's do andar térreo que necessitam de inúmeras adequações para serem realizadas.

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão – GEFIC*

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

b) Recursos Financeiros

O repasse dos recursos financeiros previstos no Contrato de Gestão é realizado mediante ordem bancária, em moeda corrente, no décimo dia de cada mês, valendo essa ordem como recibo, conforme **Anexo II**.

Observa-se que a Secretaria de Estado da Saúde vem cumprindo esta obrigação, e o repasse de recursos financeiros vem ocorrendo com regularidade conforme demonstrado no Quadro I:

Quadro I – Demonstrativo do repasse de recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 64/2012, no período de junho/2014 a novembro/2014.

Mês Referência	Data Previsão Pagamento	Data do Pagamento	Valor Mensal do Contrato	Valor Pago
Junho	10.07.2014	03.07.2014	8.734.170,00	8.290.858,66
Julho	10.08.2014	06.08.2014	8.734.170,00	8.470.228,98
Agosto	10.09.2014	04.09.2014	8.734.170,00	13.004.982,67
Setembro	10.10.2014	03.10.2014	8.734.170,00	10.863.703,86
Outubro	10.11.2014	06.11.2014	8.734.170,00	10.536.828,20
Novembro	10.12.2014	03.12.2014	8.734.170,00	10.806.057,95

Fonte: GEROF/SGPF, ano 2014.

c) Materiais Permanentes e Equipamentos

A GEIH (Gerência de Equipamentos e Infraestrutura Hospitalar) tem realizado com periodicidade as manutenções preventivas e corretivas, não só para equipamentos médicos, mas também na infraestrutura hospitalar. Cabe ressaltar que a empresa Athos medical é a responsável pela prestação desses serviços. Segue no **Anexo II** relatório trimestral de atividades e de equipamentos em comodato.

Durante a visita técnica realizada no HUGO foi possível constatar que este atualmente vem realizando a manutenção e alguns investimentos com equipamentos, entretanto observou-se uma tendência de terceirização dos serviços de alguns setores da unidade como, por exemplo, a lavanderia e a cozinha, o que em longo prazo poderá ser prejudicial para a Unidade, uma vez que os equipamentos pertencem à empresa terceirizada, e no caso de descontinuidade da prestação dos serviços, o Hospital poderá enfrentar transtornos pela ausência de equipamentos próprios.

d) Instrumentos para organização, administração e gerenciamento da Unidade

A Secretaria de Estado da Saúde não ofereceu à Gerir ferramentas de gestão para organização da Unidade, porém é regra do contrato que a OS disponha desse mecanismo para gestão. Assim a Organização Social conta atualmente com instrumentos para a organização,

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão – GEFIC

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

administração e gerenciamento da unidade que é realizado através do *software Wareline* e planilhas. Observou-se que vários setores não possuem completa implantação de prontuário eletrônico, e que segundo relato dos funcionários, vários setores carecem de implantação devido à falta de computadores para suprir a necessidade das clínicas.

Para uma melhor gestão do fluxo de atendimentos na urgência e emergência dos pacientes, está em processo de implantação o sistema Kan Ban em alguns setores, que permite estabelecer fluxos de atendimento e monitorar cada fase desse processo. Dispõem também do sistema *To Life* que é um sistema que permite estabelecer a classificação de risco Manchester e organizar o fluxo de atendimento dos pacientes na unidade de saúde.

Essas ferramentas permitem que indicadores gerados possam ser analisados e as condutas administrativas sejam avaliadas para determinar o grau de desempenho da unidade frente às dificuldades encontradas, bem como melhorar a gestão da clínica e de leitos da unidade. Cabe ressaltar que o serviço de armazenamento e guarda de arquivos e dados hospitalares está sendo realizado por empresa terceirizada, e que no futuro poderá a SES encontrar dificuldades para ter acesso a essas informações, uma vez que não há previsão em cláusula contratual no Contrato de Gestão vigente que garanta a qualquer tempo tal acesso.

Diante do exposto, a comissão sugere que seja incluído no próximo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão o descritivo de tal garantia de acesso pela Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO aos serviços de bancos de dados e arquivos hospitalares.

3.1.2. Obrigações da Contratada

a) Sistemas de informação e registro dos procedimentos no DATASUS

A alimentação dos Sistemas de Informação de Saúde do SUS é realizada pelo Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) que informou repassar à Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia todos os dados coletados na unidade, para notificação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). O Núcleo apresentou o relatório de avaliação anual e trimestral dos casos notificados do período monitorado, ver **Anexo II**.

Em visita ao setor de faturamento contatou-se que o mesmo realiza corretamente a alimentação de procedimentos no SIH – SUS e SIA – SUS, sendo também responsável por todo o faturamento hospitalar do HUGO, conforme espelho da alimentação do SIA no **Anexo II**.

b) Contratação de Serviços de Anestesiologia

A GERIR informou as empresas terceirizadas que prestam os serviços de anestesiologia, são elas: Alves Boscatti Serviços Médicos Ltda, Exon UTI Serviços Médicos Ltda, Central Independente de Anestesiologia Ltda, Equipe de Médicos Anestesilogista Associados S/S, Grupo de Anestesia S/S, Instituto Trindade de Anestesiologista Ltda, Duarte e Bressan Ltda, conforme **Anexo II**.

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão – GEFIC*

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

c) Documentos de regularidade fiscal, licenças e alvarás atualizados

A Gerir não apresentou cópia do Alvará de Autorização Sanitária Municipal do Hospital de Urgências de Goiânia, justificando que apesar das diversas adequações e melhorias realizadas na unidade, ao assumir a gestão do HUGO, não encontrou estrutura física e instrumentos organizacionais para providência dessa documentação, entendendo que a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás não disponibiliza os recursos indispensáveis a esse propósito, conforme disposto no item 3.2.1 do Contrato de Gestão nº 064/2012-SES/GO.

d) Programa de capacitação de RH

A Gerir realiza diversos programas internos de capacitação com os funcionários em todos os setores da unidade, conforme listas de frequência em **Anexo II**.

e) Pesquisa de satisfação do usuário na alta hospitalar

Sobre o serviço de atendimento ao usuário, o Hospital de Urgência de Goiânia foi habilitado ao serviço de Ouvidoria Descentralizada – Sistema Ouvidor SUS do Ministério da Saúde, que inclui, encaminha, recebe e responde as manifestações dos usuários, obedecendo aos prazos em consonância com o estabelecido na Portaria GM/MS nº 8, de 25 de maio de 2007. Concomitantemente dispõe do SAU (Serviço de atendimento ao usuário) implantado, que realiza regularmente pesquisas e orientações aos usuários e familiares que buscam os serviços do hospital. Dispõem de formulários para realizar pesquisas nos diferentes setores da unidade, conforme documentos que compõem o **Anexo II**. Apresentou ainda que no período monitorado em pesquisa interna realizada com 460 pacientes, ficando o índice de satisfação em 82%.

f) Registro atualizado de dados e atendimentos dos usuários atendidos na unidade

O registro atualizado dos atendimentos realizados e de usuários atendidos na unidade é realizado pelo Serviço de Arquivo Médico e Estatística/SAME do HUGO, bem como pelo software de gestão hospitalar wareline.

g) Serviço de Atendimento ao Usuário: atendimento a sugestões, queixas e reclamações do usuário

O Hospital de Urgências de Goiânia conta com o Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU, com procedimentos para atendimento a sugestões, queixas e reclamações do usuário conforme descrito no Plano de Trabalho do SAU no **Anexo II**.

Além disto, foi implantada a Ouvidoria descentralizada no HUGO, com procedimentos para resposta ao usuário. Segue no **Anexo II** cópia do relatório da Ouvidoria.

h) Registro de encaminhamentos de usuários realizados

Por meio do Núcleo Interno de Regulação, que faz a interlocução junto à Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, é realizado o controle e registro de

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão – GEFIC

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

encaminhamentos de usuários realizados pela Unidade para outras Unidades ou Serviços de Saúde.

i) Percentual de recursos públicos utilizados com folha de pagamento e de servidores efetivos da SES na Unidade

O Hospital conta com servidores efetivos da Secretaria Estadual de Saúde, e informou que atualmente tem gasto com folha de pagamento correspondendo a 43% (**quarenta e três**) do Quadro de Pessoal, em cumprimento ao item 7.12 do Contrato de gestão nº 064/12: “*Após a realização desse levantamento, no mínimo, 50% dos recursos humanos necessários à execução dos serviços deverá ser composto por servidores cedidos pela CONTRATANTE.*”.

j) Núcleo de Vigilância Hospitalar

O Hospital de Urgência de Goiânia conta com Núcleo de Vigilância Hospitalar instituído, sendo suas funções realizadas conforme diretrizes nacionais, repassando à Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia todas as informações e notificações realizadas pelo hospital.

A Comissão de Verificação de Óbitos, que visa avaliar as declarações de óbitos para fins estatísticos, apresentou as atas das reuniões do período avaliado que pode ser observado no **Anexo II**.

k) Serviço de Gerenciamento de Riscos e Resíduos

O setor de gerenciamento de riscos e resíduos coordena as ações relativas ao manejo de resíduos gerados pela unidade, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final, bem como a proteção à saúde de usuários e colaboradores na Unidade, de acordo com a legislação em vigor. Os documentos e atas de reunião apresentados seguem no **Anexo II**.

l) Cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS

O cumprimento dos princípios do SUS quanto à garantia da universalidade, integralidade, Política Nacional de Humanização, resolubilidade e qualidade do serviço ofertado, pode ser observado pelo índice de satisfação do usuário nas pesquisas realizadas.

Quanto ao item “Integralidade da assistência x capacidade instalada”, o HUGO é uma unidade de porta aberta, integrando o Programa SOS Emergência do Ministério da Saúde, oferecendo atendimento de Urgência e Emergência aos usuários, bem como recebendo pacientes encaminhados por outras unidades integrantes da Rede de Urgências e Emergências do SUS, por meio da Central de Regulação da SMS de Goiânia. A partir do momento em que o paciente é recebido na Unidade, seu acesso aos serviços por ela prestados é garantido.

No que se refere aos componentes da Política Nacional de Humanização (PNH), o HUGO é uma Unidade que atende pacientes politraumatizados e regulados previamente,

***Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão – GEFIC***

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

situação que exige o serviço de classificação de risco, considerando compor o perfil da Unidade o atendimento de urgência e emergência.

Cabe dizer que os demais componentes da Política Nacional de Humanização no atendimento dos usuários, sejam eles ambulatoriais ou em regime de internação hospitalar, está sendo implantada através de várias medidas, como por exemplo, reforma das enfermarias, aquisição de novos equipamentos, climatização, reforma da unidade e melhoria nos atendimentos multiprofissionais, reforma da recepção com criação da sala de alta, reforma da capela para que os usuários possam obter conforto espiritual.

Em relação ao item “Habilitação de novos serviços no Ministério da Saúde”, a SES/GO está realizando a atualização do cadastro da Unidade no CNES, para identificação das ações e serviços realizados pela Unidade e que ainda não estão habilitados pelo Ministério da Saúde, situação que irá se regularizar após aprovação dos procedimentos apresentados e ainda não faturados por meio do Sistema DATASUS. Entretanto foi informado pelo setor de faturamento do HUGO que os processos para atualização do CNES e habilitação de alguns serviços estão parados, uma vez que sendo a gestão realizada pelo município cabe ao mesmo realizar vistoria e aprovação das modificações necessárias, o que até o momento não foi realizado.

m) Direitos do usuário

Dentre os itens que constituem os “direitos dos usuários” no Contrato de Gestão, quase todos vem sendo cumpridos pela Organização Social, com exceção de “justificar ao usuário ou seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional previsto neste contrato”, considerando que a justificativa é feita pelo Complexo Regulador Municipal ou Estadual quando da transferência dos pacientes a outras Unidades e/ou Serviços de Saúde.

No que se refere aos demais direitos dos pacientes, tem sido cumpridos: direito a visita de pacientes internados diariamente, atualização de prontuário e sua confidencialidade, presença regular de acompanhantes para adolescentes, gestantes e idosos, consentimento ou recusa na prestação dos serviços de saúde estão sendo cumpridos com rigor. Todos os itens do contrato de que trata dos direitos do usuário estão sendo cumpridos pela Organização Social na execução do Contrato de Gestão.

n) Relatório de Alta Hospitalar

O relatório de alta hospitalar é fornecido pela Unidade e arquivado no hospital, em meio magnético, e organizado em um banco de dados gerenciado por software que permite buscas por especialidade, sexo e ordem cronológica, entre outras variáveis. Segue modelo no **Anexo II**.

o) Comissões previstas no Contrato de Gestão

Cumprindo o Contrato de Gestão nº 64/2012, foram instituídas as Comissões: Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão de Ética Médica e de Enfermagem, Comissão de Verificação de Óbitos, Comissão de Análise e Revisão de Prontuários, Comissão Multidisciplinar de Bioética, Comissão Intra Hospitalar de Hemoterapia, Comissão de

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão – GEFIC

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Nutrição Enteral e Parenteral, Comissão de Padronização de Materiais, Medicamentos e Equipamentos, Comissão de Ensino e Pesquisa, Comissão de Residência Médica, Comissão de Residência Multiprofissional, Comissão de Gerenciamento de Riscos, Comissão de Gerenciamento de Resíduos e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

Os documentos comprobatórios da instituição e funcionamento das Comissões compõem o **Anexo II**.

p) Comissão de Ensino e Pesquisa: Política de Educação Permanente em Saúde do SUS

O HUGO mantém campo de estágio para graduação, pós-graduação, residência médica e residência multiprofissional na unidade, conforme segue:

- Campo de Estágio para cursos Profissionalizantes (X) Sim () Não
- Campo de Estágio para cursos Tecnológicos (X) Sim () Não
- Campo de Estágio para cursos de Graduação (X) Sim () Não
- Campo de Estágio para cursos de Pós-Graduação (X) Sim () Não
- Internato (X) Sim () Não
- Programa de Residência Médica (X) Sim () Não
- Programa de Residência Multiprofissional (X) Sim () Não
- Viabiliza a realização de pesquisas na unidade (X) Sim () Não

4. Plano de Metas de Produção

Em cumprimento ao que determina o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 064/2012, ficou definido acréscimo de novos leitos, bem como a repactuação de novo quadro de metas, o qual passou a vigorar a partir do mês junho de 2014.

O Hospital de Urgências de Goiânia é especializado e referência para o Estado de Goiás no atendimento de urgência e emergência de Média e Alta Complexidade, devidamente referenciado pelos Complexos Reguladores Estadual/Municipal, sendo também considerado Hospital de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária.

Os Programas de Residência Médica - PRM são reconhecidos pelo Ministério da Educação, por meio da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, e estão funcionando nas áreas de Clínica Médica, Geriatria, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Geral, Cardiologia e Medicina Intensiva. A duração média de cada Residência Médica é de 02 anos.

O demonstrativo das metas estabelecidas para Internação Geral e UTI e dos resultados atingidos pela Unidade no período sob monitoramento está detalhado no Quadro III:

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão – GEFIC
 Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
 E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Quadro III – Meta mensal de internação Geral e UTI – HUGO

Leito/ Especialidade	Nº de Leitos contratados	Nº de Leito-dia	Meta Contratada		Meta realizada			
			Mensal	Semestral	Mensal	%	Semestral	%
Enfermarias	32	960	247	1.729	375	156	2.626	156
Reanimação Trauma	10	300	2.160	15.120	4.436	183	31.051	183
Internação Clínica Médica	50	1.500	169	1.183	175	104	1.224	104
Internação Clínica Cirúrgica	127	3.810	571	3.997	524	206	3.669	206
Traumatologia	100	3.000	450	3.150	393	88	2.749	88
UTI	57	1.710	140	980	131	95	912	95
Hemodiálise	1	30	24	168	195	708	1.362	708

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HUGO – AGPOS/SUNAS, 2014.

Com relação aos procedimentos de Urgência e Emergência, a variação mensal de atendimentos foi considerada no estabelecimento da meta, tendo em vista não haver atendimento a demanda espontânea, mas atendimentos de urgência e emergência realizados para pacientes que são encaminhados pela Central de Regulação do Município de Goiânia:

Quadro IV – Meta mensal de atendimentos de Urgência/Emergência - HUGO

Procedimento	Meta mensal contratada	Meta semestral contratada	Meta realizada			
			Mensal	%	Semestral	%
Urgência/Emergência	3.600	21.600	3.775	104	26.425	104

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HUGO – AGPOS/SUNAS, 2014.

O HUGO é uma Unidade Hospitalar de atendimento referenciado em urgência e emergência, com admissão de pacientes mediante encaminhamento do Complexo Regulador da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, existe uma variação nos procedimentos mensais realizados entre as diversas especialidades oferecidas pela Unidade.

A análise destas condições orientou o Grupo de Trabalho a estabelecer que a meta de produção nas áreas cirúrgicas, atendimento ambulatorial, serviço de apoio diagnóstico e terapêutico - SADT e atos multidisciplinares seriam definidos por macro-indicadores, tendo em vista proposta contida no “Projeto de Apoio à Criação das Fundações Estatais na SES/RJ”, formulado pela Fundação Getúlio Vargas, que faz a opção de: *“inicialmente, pactuaram-se objetivos macros, de modo a permitir que as instituições tivessem a possibilidade de atingir os resultados, alcançando a melhoria da gestão organizacional”*.¹

O HUGO dispõe de capacidade instalada para realização de procedimentos de cirurgia nas especialidades de Bucomaxilofacial, Cirurgia Geral, Ortopedia/Traumatologia e Neurocirurgia. Dispõe ainda de capacidade instalada para procedimentos de Cirurgia Vascular, entretanto, a demanda por esta especialidade é baixa.

O atendimento ambulatorial é realizado para retorno dos pacientes egressos de internação nas Clínicas Médica e Cirúrgica.

¹ Projeto de Apoio à Criação das Fundações Estatais na SES/RJ, Fundação Getúlio Vargas, novembro/2011, pg. 81.

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão – GEFIC

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico oferecidos na Unidade e que estão dentro do perfil de unidade de média e alta complexidade em urgência e emergência são: Eletrocardiografia, Análises Clínicas e Anatomia Patológica. Os serviços de diagnóstico de: Broncoscopia, Ecocardiografia, Gastrostomia Endoscópica, Colonoscopia e Esofagogastroduodenoscopia são oferecidos pelo HUGO.

Por meio da Central de Laudos da SES, gerenciada por outra Organização Social, são oferecidos os serviços de diagnóstico por imagem de Radiologia Convencional, Tomografia Computadorizada, Ultrassonografia e Duplex Scan aos usuários da Unidade, o que justifica a exclusão destes procedimentos do monitoramento deste Contrato de Gestão.

Quanto aos atos multidisciplinares, a Unidade dispõe da oferta de serviços de Nutrição Clínica, Psicologia, Fisioterapia para pacientes internados, Serviço Social, Enfermagem, Odontologia e Fonoaudiologia. O perfil de unidade de média e alta complexidade em urgência e emergência não contempla a oferta de serviços de Terapia Ocupacional, situação que justifica sua exclusão deste Contrato de Gestão.

Quadro V – Meta mensal de procedimentos cirúrgicos, atendimento ambulatorial, SADT e atos multidisciplinares – HUGO

Procedimento	Meta contratada		Meta realizada			
	Mensal	Semestral	Mensal	%	Semestral	%
Procedimentos Cirúrgicos	960	5.760	1.330	141	9.311	141
Atendimento Ambulatorial	1.600	9.600	3.052	157	21.365	157
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	30.760	184.560	41.999	135	293.994	135
Atos Multidisciplinares	94.800	568.800	190.753	200	1.335.273	200

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HUGO – AGPOS/SUNAS, 2014.

4.1. Indicadores de Desempenho e Qualidade

A revisão dos Indicadores de Desempenho e Qualidade do Contrato de Gestão nº 64/2012, considerou a análise de cada um deles, conforme detalhado a seguir:

a) Os indicadores de Taxa de Ocupação Hospitalar e de Média de Permanência Hospitalar foram estabelecidos por setor de internação.

b) Considerando que a instituição possui pacientes que ficam internados por longa data, o que aumenta as chances de adquirirem Infecção, necessitando então de um indicador que leve em consideração este perfil de pacientes e que melhor retrate as possíveis intervenções de Prevenção e Controle de IRAS realizadas em cada setor, o indicador de Taxa de Infecção Hospitalar foi substituído pelo indicador de **Densidade de Incidência de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde por setor de internação**.

c) Os indicadores de Taxa de Mortalidade Global, Tempo médio de entrega de Resultados de Exames e Índice de Transparência Administrativa não foram alterados, permanecendo aqueles estabelecidos no Contrato de Gestão;

d) O monitoramento da produção e faturamento compõe a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional, entretanto o Contrato de Gestão não estabeleceu fórmula de cálculo para este indicador. Ficou estabelecido que este indicador considere a razão percentual de evolução de produção e faturamento da Unidade, comparando os resultados obtidos no exercício em monitoramento com os resultados obtidos no exercício anterior.

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão – GEFIC

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

h) Razão de evolução da Produção e Faturamento do HUGO

$$\text{Razão} = \frac{\sum \text{junho/14 a novembro/14}}{\sum \text{junho/13 a novembro/13}} \times 100$$

Faturamento de junho/14 a novembro/14: R\$ 13.592.635,42

Faturamento de junho/13 a novembro/13: R\$ 13.868.685,37

$$\text{Razão de Evolução do Fat. HUGO} = \frac{\text{R\$ } 13.592.635,42}{\text{R\$ } 14.868.685,37} = 0,91$$

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão – GEFIC
Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

4.2. Pontuação dos Resultados apresentados

Quadro IV – Demonstrativo da Pontuação dos Resultados

	DESCRIÇÃO DOS INDICADORES					
	Meta	Nota	Média (a)	Peso (b)	TOTAL (c) = (a) x (b)	
1. Análise dos resultados de cumprimento de metas de produção	Meta de internação	Enfermarias	10	9,9	4	39,6
		Reanimação	10			
		UTI	10			
		Traumatologia	9			
		Clínica cirúrgica	10			
		Clínica médica	10			
		Hemodiálise	10			
		Meta de procedimentos cirúrgicos	10			
		Meta de atendimento ambulatorial	10			
		Meta de SADT	10			
	Meta de urgência e emergência	10				
	Meta de atos multidisciplinares	10				
2. Análise dos Indicadores de Desempenho	Taxa de ocupação hospitalar	Enfermarias	10	9,8	2	19,7
		Reanimação	10			
		Clínica médica	10			
		Clínica cirúrgica	10			
		Traumatologia	10			
		UTI	10			
		Hemodiálise	10			
	Média de permanência hospitalar	Enfermarias	9	9,8	2	19,7
		Reanimação	8			
		Clínica médica	10			
		Clínica cirúrgica	10			
		Traumatologia	10			
		UTI	10			
		Hemodiálise	10			
	Taxa de densidade de incidência de infecção relacionada à assistência à saúde	UTI 1	10	9,8	2	19,7
		UTI 2	10			
UTI 3		10				
UTI 4		10				
Traumatologia		10				
Clínica médica		10				
	Clínica cirúrgica	10				
	Taxa de Mortalidade Global	10				
3. Análise dos Indicadores de Qualidade	Tempo médio de entrega de resultados de exames	Laboratório	10	10	2	20
		Imagem	10			
		Índice de resultado financeiro	10			
		Índice de Satisfação da Clientela	10			
4. Produção e Faturamento		9	9	2	18	
TOTAL DE PONTOS DOS INDICADORES		385			97,3	

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão – GEFIC
 Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
 E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

NOTA GLOBAL DA AVALIAÇÃO = $\Sigma (c)/10$	9,7
--	-----

SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO INSTITUCIONAL

RESULTADO OBTIDO DA META	NOTA ATRIBUÍDA A META
> 90% até 100%	10
> 80% até 89%	9
> 70% até 79%	8
> 60% até 69%	7
> 50% até 59%	6
> 40% até 49%	5
> 30% até 39%	4
> 20% até 29%	3
> 10% até 19%	2
> 05% até 09%	1
< 05%	ZERO

PONTUAÇÃO GLOBAL – CONCEITO – VALORES A RECEBER DO VARIÁVEL

PONTUAÇÃO GLOBAL	CONCEITO	VALOR A RECEBER DO VARIÁVEL
9,0 a 10,00 pontos	A – MUITO BOM	100%
7,1 a 8,9 pontos	B – BOM	80%
6,1 a 7,0 pontos	C – REGULAR	60%
5,0 a 6,0 pontos	D – RUIM	30%
< 5,0	E – INSUFICIENTE	ZERO

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão – GEFIC
Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

5. Considerações finais

Os dados coletados e sistematizados neste Relatório demonstram que a Organização Social GERIR vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações assumidas no Contrato de Gestão nº 64/2012, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HUGO, tendo atingido a nota global de **9,7 (nove vírgula sete)**, que corresponde ao conceito **A - “Muito Bom”**, de acordo com a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional estabelecida no Anexo VI do Contrato de gestão nº 64/2012.

Ainda de acordo com o item **6.9**. da Cláusula Sexta do Contrato de Gestão nº 64/2012, que estabelece *“As Metas e os Indicadores serão avaliados semestralmente e, em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto de, até, 20% no montante a ser repassado”*, a nota e o conceito resultantes da análise realizada corresponde ao repasse integral dos recursos financeiros para custeio do gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde no HUGO.

A aplicação da metodologia de monitoramento e avaliação das metas de produção e indicadores de desempenho e qualidade permite constatar seu cumprimento, entretanto, apontam-se as seguintes questões que mereceram destaque por parte da COMACG/HUGO:

1. Recomenda-se maior agilidade no processo de Habilitação dos serviços já existentes no HUGO e implantação de novos serviços requeridos pela população do Estado, considerando seu perfil de unidade de alta complexidade de atenção nas urgências e traumas.
2. Recomenda-se a construção e aperfeiçoamento dos indicadores qualitativos por estratégias quantitativas, permitindo a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Contrato de Gestão operar sobre os processos de trabalho, monitorando situações que devem ser mudadas, incentivadas e potencializadas desde o início de uma intervenção até o resultado pretendido.
3. Recomenda-se que a Terceirização dos serviços hospitalares pela Organização Social não seja uma prática recorrente, haja vista que o Contrato de Gestão nº 064/2012 no item **6.5** informa que: *“Os recursos objeto dos itens 6.1, 6.3 e 6.4, deverão ser utilizados de forma complementar aos recursos do Contrato de Gestão, no custeio das atividades desenvolvidas na CONTRATADA, nos investimentos destinados à ampliação e melhoria dos serviços e da estrutura física, bem como na manutenção, atualização e renovação tecnológica.”*
6. Recomenda-se que seja enviada à AGPOS cópia dos relatórios trimestrais especificando os bens objetos dos Termos de Permissão de Uso, com as respectivas classificações, qualificações e estado de conservação, conforme Contrato de Gestão nº 064/2012 no item **9.5**.
7. Recomenda-se a atualização das informações sobre transparência das ações da **CONTRATADA** previstas na *web site* da Gerir, conforme estabelecido pelo Contrato de Gestão nº 064/2012 no item **16**.
8. Recomenda-se que a Secretaria de Saúde do Estado encomende pesquisa de satisfação dos usuários das Unidades sob gestão de Organização Social, para que se possa comparar com os resultados apresentados pelas pesquisas de satisfação dos usuários realizadas pelas Organizações Sociais.
9. Conforme **CLÁUSULA OITAVA DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO PELA CONTRATANTE** item **8.5 a 8.8** do Contrato de Gestão nº 064/2012, que diz: *“O Parecer Final deverá ser objeto de criteriosa análise pelo Secretário de Estado da Saúde, que determinará, à CONTRATADA, as correções, que eventualmente se fizerem necessárias, para garantir a plena eficácia do Contrato de Gestão. Se essas falhas ainda persistirem, encaminhará expediente ao Governador do Estado que deliberará acerca da manutenção da qualificação da Entidade como Organização Social”*, e ainda no item **8.8**: *“Após ciência e aprovação do Parecer Final pelo Secretário de Estado da Saúde, o processo de prestação de contas deverá ser encaminhado à*

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão – GEFIC*

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Controladoria-Geral do Estado – CGE e ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, ficando toda documentação disponível a qualquer tempo sempre que requisitada”.

Tendo em vista o supradito encaminha-se ao Gabinete do Secretário e a Gerência de Contratos e Convênios - GCC para análise e parecer final do relatório e encaminhamentos aos órgãos de controle e fiscalização.

Goiânia, 17 de março de 2015.

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

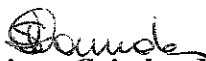
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão – GEFIC

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808



Murillo Simiema Campos
Presidente Comacg – Hugo
Enfermeiro – Scages/Gefic



Solange Luciano Coimbra Miranda
Assistente Social - Hugo

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão – GEFIC
 Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
 E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

ANEXO I
Roteiro de Monitoramento e Avaliação das Obrigações Contratuais do Contrato de Gestão HUGO

a) Obrigações da Contratante

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
Adequada estrutura física		X		1
Recursos financeiros	X			
Materiais permanentes		X		2
Equipamentos	X			
Instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.	X			

¹ A unidade atualmente passa por reforma em diversos setores do hospital para melhoria das instalações físicas.

² Observou-se que a Gerir tem optado por terceirizar os serviços em diversos setores do Hospital, o que reflete pouco investimento na compra de equipamentos hospitalares.

b) Obrigações da Contratada

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
Alimentação dos Sistemas de Informação do SUS	X			
Contratação de serviço de Anestesiologia	X			
Alimentação do SIA/SUS e SIH/SUS	X			
Registro atualizado dos atendimentos realizados na Unidade	X			
Documentos de Regularidade Fiscal	X			
Licenças e alvarás atualizados	X			
Registro de dados dos usuários atendidos	X			
Notificação de queixas técnicas e eventos adversos	X			
Pesquisa de Satisfação do Usuário na alta hospitalar	X			
Atendimento a sugestões, queixas e reclamações de usuários	X			
Serviço de Atendimento ao Usuário	X			
Núcleo Hospitalar de Epidemiologia	X			
Núcleo de Manutenção Geral	X			
Núcleo de Engenharia Clínica	X			
Serviço de Gerenciamento de Riscos e Resíduos	X			X
Regulamento de Recursos Humanos publicado	X			
Regulamento de Aplicação de Recursos Financeiros publicado	X			
Regulamento de Aquisição de bens e serviços publicado	X			
Registro de encaminhamentos de usuários realizados	X			
% de recursos públicos repassados com folha de pagamento	X			
% de servidores efetivos da SES na Unidade	X			

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão – GEFIC
Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Programa de Saúde no Serviço Público (Dec. 5.757, de 21/05/03)	X			
Programa de Capacitação de RH	X			

c) Da Prestação de Contas:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
Comparativo de metas propostas e resultados alcançados	X			
Demonstrativos financeiros: receitas e despesas realizadas	AGR			
a) Relatórios Contábeis e Financeiros	AGR			
b) Relatórios de cumprimento de metas	X			
c) Relatórios referentes aos indicados de desempenho e qualidade	X			
d) Relatório de custos	AGR			3
e) Censo de origem dos usuários atendidos	X			
f) Pesquisa de satisfação de usuários e acompanhantes	X			
g) Relação de servidores SES em funções de assessoria ou direção	X			
h) Relatório sobre os bens constantes do Termo de Permissão de Uso	GEC			4

³ Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

⁴ Gerência de Engenharia Clínica – SUNAS/SES/GO

d) Princípios e diretrizes do SUS:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
Atendimento exclusivo aos usuários SUS	X			
a) Universalidade de acesso aos serviços de saúde prestados x regulação	X			
a) Integralidade da assistência x capacidade instalada	X			
b) Política Nacional de Humanização: acolhimento com classificação de risco	X			
c) Resolubilidade do serviço ofertado ao usuário do SUS	X			
d) Índices de satisfação dos usuários	X			
e) Gestão baseada em sistema de metas e indicadores de desempenho e qualidade	X			
f) Habilitação de novos serviços no Ministério da Saúde	X			
g) Certificação da qualidade em saúde		X		X

e) Direitos do usuário:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
a) Manter atualizado o prontuário médico dos usuários e o	X			

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão – GEFIC

Rua: SC - 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270
 E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

arquivo médico, considerando os prazos previstos em lei.				
b) Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação.	X			
c) Justificar ao usuário ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional previsto neste Contrato.	X			
d) Permitir a visita ao usuário internado, diariamente, conforme diretrizes da Política Nacional de Humanização – PNH.	X			
e) Esclarecer aos usuários sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.	X			
f) Respeitar a decisão do usuário ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal.	X			
g) Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos usuários.	X			
h) Assegurar aos usuários o direito de serem assistidos religiosa e espiritualmente por ministro de qualquer culto religioso.	X			
i) Assegurar a presença de um acompanhante, em tempo integral, na Unidade, nas internações de crianças, adolescentes, gestantes e idosos.	X			

f) Relatório de alta hospitalar:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
a) Nome do usuário.	X			
b) Nome da Unidade.	X			
c) Motivo da internação (CID-10).	X			
d) Data de admissão e data da alta.	X			
e) Procedimentos realizados e tipo de órtese, prótese e/ou materiais empregados, quando for o caso.	X			
f) Diagnóstico principal de alta e diagnóstico secundário de alta.	X			
g) O cabeçalho do documento deverá conter o seguinte esclarecimento: "Esta conta deverá ser paga com recursos públicos".	X			
h) Ciência do usuário, ou de seus representantes legais, na segunda via no informe de alta hospitalar.	X			
i) Informe hospitalar arquivado no prontuário do usuário, observando-se as exceções previstas em lei.	X			

